



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOÃO V.P.NEIA - AUTO MECÂNICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Fede) 41 1 0312194-5	CNPJ 26.196.002/0001-91	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/09/2016	Data de Início de Atividade 15/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 153, 1015 - KM 41-475M, JARDIM EGEA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03 E CNAE 4530-7/04) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530-7/05) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES(CNAE 4732-6/00) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA (CNAE 4520-0/01) LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA (CNAE 4520-0/02) MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA (CNAE 4520-0/03) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (CNAE 4520-0/04) INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07).			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20183359429 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOAO VITOR PAPI NEIA Identidade: 137811952,SESP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 103.817.949-11 Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 06 de setembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

06/09/18

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90731819-22	Inscrição CNPJ 26.196.002/0001-91	Início das Atividades 09/2016
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOAO V.P. NEIA - AUTO MECANICA**
 Título do Estabelecimento **MECANICA L.E.H. DIESEL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE VIEIRA GUSMAO, 414 - VILA GUSMAO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-2017
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 09/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.817.949-11	JOAO VITOR PAPI NEIA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90731819-22

Emitido Eletronicamente via Internet
13/07/2018 9:49:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Mecânica L.E.H. Diesel

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

Sr. Pregoeiro,

Por a presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 /2002, a empresa JOAO V. P NEIA AUTO MECANICA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º.10/2018, cujo objeto é a aquisição de Peças Genuínas Novas ou Originais (mecânicas, autoelétricas e Acessórios), para manutenção de veículos da frota municipal, maior percentual de descontos da tabela AUDATEX, para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR;

06 de Setembro de 2018.


.....
EFERSON JOSE NEIA

Mecanica L.E.H Diesel

João V P Néia Auto Mecânica ME - 26.196.002/0001-91

Rod. Br 153 nº 1015, Lt 109, Qd 95, Salão B, Jd Egéa, Santo Antº da Platina - PR

Fone: (43) 3534 - 2017 - Cel: (43) 99979 - 0918 - e-mail: mecanicaleh@hotmail.com

Mecânica L.E.H. Diesel

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JOAO V.P NEIA AUTO MECANICA - ME, CNPJ nº 26.196.002/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate ficto no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Pr.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Setembro de 2018.


EPERSON JOSE NEIA

RG nº 6.192.637-2

Mecanica L.E.H Diesel

João V P Néia Auto Mecânica ME - 26.196.002/0001-91

Rod. Br 153 nº 1015, Lt 109, Qd 95, Salão B, Jd Egéa, Santo Antº da Platina - PR

Fone: (43) 3534 - 2017 - Cel: (43) 99979 - 0918 - e-mail: mecanicaleh@hotmail.com



AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CNPJ : 10.726.140/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL N.º
ENVELOPE PROPOSTA (e)
PREGÃO PARA REGISTRO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Rua Tibiriçá, 176 - Centro - CEP 86380-000 - A
Fone: (43) 3538-1347

Município de Barra do Jacaré
Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: miyaopecas@gmail.com
Telefone: 43 35381347 Fax: 43 35383300
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 10.726.140/0001-03 Fornecedor: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ 170 - VILA AMERICANA - Andará/PR - CEP 86380-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 7142376-0
CPF: 019.941.279-02

Representante: FLAVIANA MIYAO

Endereço representante: RUA PARANÁ 268 CASA - CENTRO - Andará/PR - CEP 86380-000

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Telefone representante:

Conta: 55131-7

Data de abertura: 30/08/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS CORSA SUPER 2002 - PLACAS-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
002	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS FORD CARGO 1319- 2013- P-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
003	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS FORDCARGO 2423 - 2013 - AVK-	1,00	PCA	25.000,00			22.250,00	22.250,00
004	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS MOTO HONDA CG125, 2010 -	1,00	PCA	2.000,00			1.780,00	1.780,00
005	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ CAMINHÃO IVECO PLACAS	1,00	PCA	30.000,00			26.700,00	26.700,00
006	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ GOL 2014 - PLACAS AYH-8406	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
007	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ VW/GOL GIV - PLACAS- AOR-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
008	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ VW/VOYAGE 2015 - AZV 6412	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
009	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/KOMBI 2008/09 - PLACAS-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
010	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/KOMBI 2010 - PLACAS- ARR-	1,00	PCA	12.000,00			10.680,00	10.680,00
011	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/PARATI 1988 - PLACAS-AFB-	1,00	PCA	3.000,00			2.670,00	2.670,00
012	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS RENAULT MASTER 2015/16 -	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
013	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ASSESSÓRIOS VW/KOMBI 2014 - PLACAS-BWE-	1,00	PCA	8.500,00			7.565,00	7.565,00
014	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS CAMINHÃO CARGO PLACAS	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
015	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS F1000 1984 - PLACAS- ADB-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
016	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS FORD CARGO/151 2013 - AWD-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
017	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS GM CELTA - PLACAS- ALQ-5391	1,00	PCA	4.500,00			4.005,00	4.005,00
018	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS LINEA ESSE 2013 PLACAS-	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
019	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS MB/ONIBUS 1996 - PLACAS-	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
020	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS MB/ONIBUS OF 1998 - IHO -	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
021	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ D10 - PLACAS AEN - 7955	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
022	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ GOL 2014 - PLACAS-AYH-	1,00	PCA	12.000,00			10.680,00	10.680,00
023	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ GOL 2014 - PLACAS-AYH-	1,00	PCA	12.000,00			10.680,00	10.680,00
024	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ MB/CAMINHÃO PLACAS -	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
025	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PALIO 2011/11 - PLACAS-AUN-	1,00	PCA	8.000,00			7.120,00	7.120,00
026	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PALIO ELX 2003 - PLACAS-	1,00	PCA	4.500,00			4.005,00	4.005,00
027	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS RANGER XL 2002 -PLACAS-	1,00	PCA	12.000,00			10.680,00	10.680,00
028	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS RENAULT MASTER - PLACAS-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
029	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO ECON 2012- PLACAS-	1,00	PCA	5.500,00			4.895,00	4.895,00
030	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO ELET 1995 - PLACAS-AFD-	1,00	PCA	5.500,00			4.895,00	4.895,00
031	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO MILE 2008 - PLACAS-APD-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
032	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS VAN FORD TRANS 2010 - ASW-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
033	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS VOLARE/ONIBUS 2007/08 -	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
034	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS VOLVO/ONIBUS 1986/87 - ADX-	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.726.140/0001-03 Fornecedor: AUTO PEÇAS MYAO LTDA

Endereço: RUA TIBIRIÇÁ 170 - VILA AMERICANA - Andará/PR - CEP 86380-000

E-mail: myaopecas@gmail.com

Telefone: 43 35381347 Fax: 43 35383300

Celular:

Inscrição Estadual: Contador: RG: 7142376-0

CPF: 019.941.279-02

RG: 7142376-0

Representante: FLAVIANA MYAO

Endereço representante: RUA PARANÁ 268 CASA - CENTRO - Andará/PR - CEP 86380-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Conta: 55131-7

Data de abertura: 30/08/2017

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	VW/CAMINHÃO 2001/02 - AKF-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
036	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	VW11519 ONIBUS 2011- AUR-	1,00	PCA	15.000,00			13.350,00	13.350,00
037	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	GM SPIN 2016/17 - LZT R9D	1,00	PCA	12.000,00			10.680,00	10.680,00
038	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	MB/CAMINHÃO 1985 - AQL-	1,00	PCA	17.000,00			14.960,00	14.960,00
039	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	PI VAN MB 2015/16 - BAI-8803	1,00	PCA	17.000,00			14.960,00	14.960,00
040	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	RENAULT PALIO WEEK - PLACAS- DJE-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
041	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	RENAULT MASTER 2016 -	1,00	PCA	17.000,00			14.960,00	14.960,00
042	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	RENAULT SANDERO/2016 -	1,00	PCA	8.000,00			7.120,00	7.120,00
043	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS	RENAULT SANDERO/2016 -	1,00	PCA	8.000,00			7.120,00	7.120,00
044	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	- MICROONIBUS VOLARE 2017	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
	PLACAS BCD-8591								
045	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	CAMINHÃO COLETOR MARCA	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
	ANO 2017/2018								
046	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	CAMINHÃO PIPA MARCA FORD	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
	ANO 2018/2018								
047	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	CITROEN/AIR CROSS 16/17 -	1,00	PCA	6.000,00			5.340,00	5.340,00
048	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	MICROONIBUS VOLARE - 2018	1,00	PCA	20.000,00			17.800,00	17.800,00
049	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	SCANIA/ONIBUS 1998 - CGR-	1,00	PCA	25.000,00			22.250,00	22.250,00
050	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	SCANIA/ONIBUS 1998 - KR-	1,00	PCA	25.000,00			22.250,00	22.250,00
051	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS/ACESSÓRIOS	VW GOL - TL MCV 2018 - BBX-	1,00	PCA	7.500,00			6.675,00	6.675,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								606.470,00	606.470,00
TOTAL DA PROPOSTA:								606.470,00	606.470,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MYAO LTDA.

AUTO PEÇAS MYAO LTDA
CNPJ: 10.726.140/0001-03

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana
CEP 86.380-000 - Andará - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Empresa: João V. P. Néia Auto Mecânica – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope 01)

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº

Em

10912018
5233/2018
10847

99

Município de Barra do Jacaré

Pregão Presencial 10/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 26.196.002/0001-91 Fornecedor: JOAO V. P. NEIA - AUTO MECÂNICA - ME

Endereço: RODOVIA BR-153 1015 - JARDIM ESSELA Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Inscrição Estadual: 9073181922

E-mail: mecanicalen@hotmail.com

Telefone: 4335342017

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 61926372

CPF: 822.562.099-20

Representante: EFERSON JOSE NEIA

Endereço representante: RUA ABILON DE SOUZA NAVES 740 - VILA COELHO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720 - - Santo Antônio da Platina/PR

Conta: 65698-4

Telefone representante: 43999790918

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS CORSA SUPER 2002 - PLACAS-	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	002	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS FORD CARGO 1319- 2013- P-	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	003	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS FORD CARGO 2423 - 2013 - AVK-	1,00	PCA	25.000,00			20.000,00	20.000,00
	004	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS MOTO HONDA CG125, 2010 -	1,00	PCA	2.000,00			1.600,00	1.600,00
	005	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ CAMINHÃO IVECO PLACAS	1,00	PCA	30.000,00			24.000,00	24.000,00
	006	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ GOL 2014 - PLACAS AYH-8406	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	007	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ VW/GOL GIV - PLACAS- AGR-	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	008	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS P/ VW/VOYAGE 2015 - AZV 6412	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	009	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/KOMBI 2008/09 - PLACAS-	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	010	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/KOMBI 2010 - PLACAS- ARR-	1,00	PCA	12.000,00			9.600,00	9.600,00
	011	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ACESSÓRIOS VW/PARATI 1988 - PLACAS-AFB-	1,00	PCA	3.000,00			2.400,00	2.400,00
	012	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ASSESSÓRIOS RENAULT MASTER 2015/16 -	1,00	PCA	20.000,00			16.000,00	16.000,00
	013	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ASSESSÓRIOS VW/KOMBI 2014 - PLACAS-BWE-	1,00	PCA	8.500,00			6.800,00	6.800,00
	014	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS CAMINHÃO CAFGO PLACAS	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	015	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS F1000 1984 - PLACAS- ADB-	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	016	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS FORD CARGO/151 2013 - AWD-	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	017	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS GM CELTA - PLACAS- ALQ-5391	1,00	PCA	4.500,00			3.600,00	3.600,00
	018	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS LÍNEA ESSE 2013 PLACAS-	1,00	PCA	20.000,00			16.000,00	16.000,00
	019	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS MB/ONIBUS 1996 - PLACAS-	1,00	PCA	20.000,00			16.000,00	16.000,00
	020	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS MB/ONIBUS OF 1998 - IHO -	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	021	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ D10 - PLACAS AEN - 7955	1,00	PCA	12.000,00			9.600,00	9.600,00
	022	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ GOL 2014 - PLACAS-AYH-	1,00	PCA	12.000,00			9.600,00	9.600,00
	023	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ MB/CAMINHÃO PLACAS -	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	024	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PALIO 2011/11 - PLACAS-AUN-	1,00	PCA	8.000,00			6.400,00	6.400,00
	025	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS PALIO ELX 2003 - PLACAS-	1,00	PCA	4.500,00			3.600,00	3.600,00
	026	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS RANGER XL 2002 -PLACAS-	1,00	PCA	12.000,00			9.600,00	9.600,00
	027	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS RENAULT MASTER - PLACAS-	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	028	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS RENAULT MASTER - PLACAS-	1,00	PCA	5.500,00			4.400,00	4.400,00
	029	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO ECON 2012- PLACAS-	1,00	PCA	5.500,00			4.400,00	4.400,00
	030	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO ELET 1995 - PLACAS-AFD-	1,00	PCA	7.500,00			6.000,00	6.000,00
	031	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS UNO MILE 2008 - PLACAS-APD-	1,00	PCA	15.000,00			12.000,00	12.000,00
	032	PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E ACESSÓRIOS VAN FORD TRANS 2010 - ASW-	1,00	PCA					



102
a

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CNPJ : 10.726.140/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/
ENVELOPE DE DOCUMENTOS
(envelope 2)
PREGÃO PARA REGISTRO DE

Rua Tibiriçá, 176 - Centro - CEP 86380-000 - A
Fone: (43) 3538-1347 /

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

108
Cm

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0-PR, e CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 17/08/1975, portadora do CPF nº 019.902.449-98, e RG nº 6.380.742-7-Pr, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CARLA APARECIDA ALVES MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten mark]

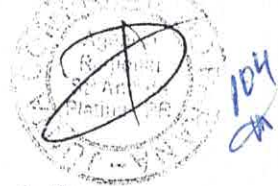
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CONTRATO SOCIAL.



decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura

105

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA CONTRATO SOCIAL

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.




FLAVIANA MIYAO


CARLA APARECIDA ALVES MIYAO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2009 SOB NÚMERO: 41206425612 Protocolo: 09/111059-9, DE 16/03/2009	 Dorivaldo Franco OAB 13407-PR
	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL


CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura

106

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 17/08/1975, portadora do CPF nº 019.902.449-98, e RG nº 6.380.742-7/SSP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, vende e transfere sua quota parte do capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, assim também como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, a partir deste contrato assume ativa e passivamente todas as obrigações, deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e posteriores alterações.

Em razão da modificação do quadro societário no contrato social a Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000


CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura





107

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

(oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, **FLAVIANA MIYAO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, à Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e **EIKITI MIYAO**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.



CONFERE COM ORIGINAL
05/03/2018
Assinatura



108

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferêcia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONFERE COM ORIGINA
05/09/2018
Assinatura



107
Cm

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.




4

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura






AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.


FLAVIANA MIYAO

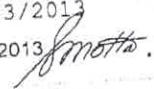

CARLA APARECIDA ALVES MIYAO


EIKITI MIYAO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013
SOB NÚMERO: 20131489283
Protocolo: 13/148928-3, DE 07/03/2013

Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Eder de Paula Ferreira
RG 8 153 469-1 - Pr

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura

11/21

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores, passa a ser de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

Em razão dessa modificação no objeto social, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

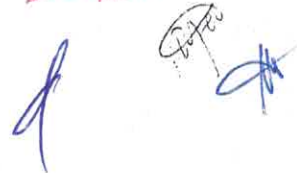
CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta



CONFIRMADA EM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura



120

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.



CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura



113

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2019

Assinatura

114

113
112
111
110
109
108
107
106
105
104
103
102
101
100
99
98
97
96
95
94
93
92
91
90
89
88
87
86
85
84
83
82
81
80
79
78
77
76
75
74
73
72
71
70
69
68
67
66
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51
50
49
48
47
46
45
44
43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

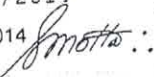
Andirá(Pr), 23 de Abril de 2.014.


FLAVIANA MIYAO


EIKITI MIYAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014
SOB NÚMERO: 20142256897
Protocolo: 14/225689-7, DE 29/04/2014

Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


RG: 8.153.450-1 - PR

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10726140/0001-03
Razão Social: AUTO PECAS MIYAO LTDA
Endereço: RUA TIBIRICA 170 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018082104480136445708

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:43:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**
CNPJ: **10.726.140/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:50:27 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **84F7.6B7E.8609.9970**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and a 'P'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018633057-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.726.140/0001-03**
Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1623

CERTIFICAMOS, conforme requerido por AUTO PEÇAS MIYAO LTDA, CPF/CNPJ n° 10.726.140/0001-03, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de AUTO PEÇAS MIYAO LTDA, CPF/CNPJ n° 10.726.140/0001-03, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/10/2018

AndiráEstado do Paraná , 3 de setembro de 2018.

Código de Autenticidade: 499933685183667

159

tém este livro 157 folhas numeradas do No. 1 ao 157
tidas através de processamento eletrônico de dados, que
virá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/2017 a 31/12/2017.

da Empresa....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul
os automotores

.....: Rua TIBIRIÇA, 170

.....: Complemento.....:

.....: VILA AMERICANA

.....: ANDIRA

.....: PR

.....: inscrição no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

.....: inscrição Estadual.: 904.74856-03

.....: registro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

.....: inscrição Municipal: 22272

ANDIRA, 01/01/2017

[Handwritten signature]

.....: Márcia Miyao
.....: Gerente
.....: CPF: 019.941.279-02

.....: WESLEY JAMES DO AMARAL
.....: Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
.....: CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
[Handwritten signature]
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten initials and signatures]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

este livro 157 folhas numeradas do No. 1 ao 157
as através de processamento eletrônico de dados, que
á de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
2017 a 31/12/2017.

la Empresa.....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul
os automotores

.....: Rua TIBIRIÇA, 170

.....: en to.....:

.....: VILA AMERICANA

.....: ANDIRA

.....: PR

.....: ição no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

.....: ição Estadual.: 904.74856-03

.....: tro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

.....: ição Municipal: 22272

01/01/2017

[Handwritten signature]

la Miyao
gerente
9.941.279-02

[Handwritten signature]
WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
05/09 2018
[Handwritten signature]
Assinatura

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 18/040762-7
O presente livro/ficha por mim examinado e conferido acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
BANDEIRANTES
05 SET. 2018
[Handwritten signature]
WESLEY JAMES DO AMARAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten notes and signatures in blue ink]

124
da

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2017	2016
		31/12/2017	31/12/2016
1 1	ATIVO	844.886,54D	738.687,59D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	838.956,54D	732.757,59D
3 1.1.1	DISPONIVEL	1.030,87D	58.581,89D
4 1.1.1.01	CAIXA	1.030,87D	58.581,89D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.030,87D	58.581,89D
53 1.1.5	ESTOQUE	837.925,67D	674.175,70D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	837.925,67D	674.175,70D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	837.925,67D	674.175,70D
87 1.3	ATIVO PERMANENTE	5.930,00D	5.930,00D
111 1.3.2	IMOBILIZADO	5.930,00D	5.930,00D
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
117 1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
118 1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	930,00D	930,00D
136 1.3.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	930,00D	930,00D

CONFERE COM ORIGINAL
 05/09/2018
 Assinatura

122
 H

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2017	2016
		31/12/2017	31/12/2016
49 2	PASSIVO	844.886,54C	738.687,59C
50 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	170.520,58C	101.052,12C
64 2.1.3	FORNECEDORES	155.794,05C	92.471,81C
65 2.1.3.01	FORNCEDORES	155.794,05C	92.471,81C
16 2.1.3.01.001	ACCIOLY S/A IMPORTACAO E COMERCIO	1.275,86C	0,00
53 2.1.3.01.001	AGIVA-COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	0,00	481,80C
67 2.1.3.01.001	ALIANÇA PRUDENTE MOTORES E PEÇAS LTDA	0,00	497,72C
44 2.1.3.01.001	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA-PR	431,23C	0,00
98 2.1.3.01.001	AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA	959,90C	0,00
62 2.1.3.01.001	B.A.P AUTOMOTIVAS LTDA	3.241,33C	0,00
24 2.1.3.01.001	BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS L	0,00	158,00C
17 2.1.3.01.001	BRASOLDA COM. FERRAGENS LTDA.	284,51C	384,17C
41 2.1.3.01.001	CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA	4.720,56C	1.018,55C
83 2.1.3.01.001	CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAM.LTDA.	9.553,30C	15.141,45C
91 2.1.3.01.001	CASCADEL MAQUINAS AGRICOLAS S.A.	232,83C	1.128,58C
85 2.1.3.01.001	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	592,99C	0,00
34 2.1.3.01.001	CLEIDE R.PEREIRA-PECAS	176,29C	155,22C
10 2.1.3.01.001	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA.	6.456,47C	911,01C
15 2.1.3.01.001	COMERCIAL DE PNEUS GODOY LTDA.	66,00C	0,00
58 2.1.3.01.001	CRM PROD. TECNICOS DE BORRACHA LTDA.	2.412,76C	328,17C
00 2.1.3.01.001	DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS P/ MOTORES	1.656,14C	0,00
12 2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	844,33C	0,00
82 2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	8.700,14C	3.201,32C
08 2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LONDRINA LTDA	379,00C	0,00
42 2.1.3.01.001	E.R. COMERCIO DE PECAS LTDA.	320,00C	0,00
51 2.1.3.01.001	ELDORAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAUL	1.200,00C	0,00
07 2.1.3.01.001	ELETROPAR AUTOPECAS LTDA	1.440,42C	0,00
12 2.1.3.01.001	F W DISTRIBUIDORA LTDA	1.078,77C	1.522,01C
23 2.1.3.01.001	FLORENCA VEICULOS S/A	0,00	287,13C
63 2.1.3.01.001	FW DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	10.375,09C
19 2.1.3.01.001	FW DISTRIBUIDORA LTDA	17.294,92C	2.167,76C
31 2.1.3.01.001	GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA.	6.516,03C	5.162,59C
45 2.1.3.01.001	GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	2.244,72C	0,00
80 2.1.3.01.001	IFAL IND DE FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.	416,00C	0,00
53 2.1.3.01.001	IGARASHI & IGARASHI LTDA.	455,00C	0,00
18 2.1.3.01.001	IGUACU TRUCK COM. DE CAMINHOS - EIRELI	0,00	402,01C
24 2.1.3.01.001	IND.E COMERCIO DE AUTO PECAS REI LTDA.	2.963,65C	0,00
11 2.1.3.01.001	INGA ESCAPAMENTOS-JOSE LUIZ CORSINI	219,00C	0,00
97 2.1.3.01.001	INGA PAR COM. PECAS LTDA ME	398,54C	1.392,20C
92 2.1.3.01.001	INGA VEICULOS LTDA - PLATINA	95,00C	0,00
77 2.1.3.01.001	ITALUBRI LUBRIFICANTES LTDA.	11.048,58C	4.310,20C
12 2.1.3.01.001	J. BOGO E CIA LTDA.	3.841,08C	4.287,92C
33 2.1.3.01.001	JARDIM COM. E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS L	0,00	116,00C
56 2.1.3.01.001	JD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BATERIAS	4.029,07C	2.272,34C
90 2.1.3.01.001	KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	0,00	510,00C
99 2.1.3.01.001	LEAO DIESEL LTDA.	4.388,89C	1.461,72C
37 2.1.3.01.001	LIMP BRILHO LTDA-ME	640,00C	0,00
70 2.1.3.01.001	LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.771,17C
15 2.1.3.01.001	LUSON VEICULOS LTDA	4.097,11C	3.678,84C
8 2.1.3.01.001	METALSYSTEM DISTR.DE AUTO PECAS LTDA.	895,14C	988,08C
16 2.1.3.01.001	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	1.042,47C	0,00
10 2.1.3.01.001	MOTORFORT COM. ATACADISTA DE AUTO PECAS	2.063,67C	0,00
16 2.1.3.01.001	ODAPEL DISTR. DE AUTO PECAS LTDA - CURIT	364,71C	2.535,75C
18 2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - LONDRINA	659,38C	0,00
8 2.1.3.01.001	PELLEGRINO DISTR. DE AUTOPECAS LTDA.	1.360,58C	0,00
16 2.1.3.01.001	PELLEGRINO DISTR.DE AUTOPECAS LTDA.	33.845,96C	11.837,03C
1 2.1.3.01.001	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	0,00	3.015,11C
8 2.1.3.01.001	PRTS DISTRIBUIDORA	0,00	1.771,95C
1 2.1.3.01.001	REAL MOTO PECAS LTDA - FILIAL CURITIBA	1.550,61C	1.089,69C
0 2.1.3.01.001	ROLANDO COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA.	951,00C	538,00C
5 2.1.3.01.001	RTL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.	548,65C	0,00
1 2.1.3.01.001	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	519,00C	1.274,00C
4 2.1.3.01.001	SIMITERIO WEB MOTO PECAS LTDA	945,00C	0,00
8 2.1.3.01.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS	883,71C	314,74C
3 2.1.3.01.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	632,02C	0,00
0 2.1.3.01.001	SOMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	1.154,40C	1.507,81C

CONFERE COM ORIGINAL
 05/09/2018
 Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

123

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2017	2016
		31/12/2017	31/12/2016
833 2.1.3.01.001	SOUZA E FISCHER COMERCIO DE BATERIAS LTD	3.174,00C	1.530,00C
849 2.1.3.01.001	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	23,33C	846,68C
543 2.1.3.01.001	WGS DISTR. AUTO PECAS LTDA.	510,00C	100,00C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.329,21C	5.222,63C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.329,21C	5.222,63C
178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	63,50C	89,66C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	6.050,68C	5.132,97C
491 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	215,03C	0,00
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.397,32C	3.357,68C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.922,70C	2.794,68C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.088,77C	2.011,48C
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	783,20C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.474,62C	563,00C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	675,30C	296,60C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	799,32C	266,40C
24. ...4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.365,96C	637.635,47C
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	8.000,00C	8.000,00C
245 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C
266 2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.341.998,54 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, de 16/03/2009; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WESLEY JAMES DO AMARAL
 Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
 CPF: 622.252.199-15

Miyao
 09.9 279-02

CONFERE COM ORIGINAL
 05/09/2018
[Handwritten signature]
 Assinatura

[Handwritten initials and signatures]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE MERCADORIAS	1.010.535,34	<u>1.010.535,34</u>	1.083.232,83	<u>1.083.232,83</u>
DEBITOS				
DEBITOS SIMPLES	(51.499,51)	<u>(51.499,51)</u>	(59.090,86)	<u>(59.090,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>959.035,83</u>		<u>1.024.141,97</u>
DEBITOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(803.401,94)	<u>(803.401,94)</u>	(914.985,82)	<u>(914.985,82)</u>
RECEITO BRUTO		<u>155.633,89</u>		<u>109.156,15</u>
DEBITOS OPERACIONAIS		<u>(118.903,40)</u>		<u>(56.915,49)</u>
DEBITOS ADMINISTRATIVOS				
DEBITOS QUÍMICOS	(4.800,00)		(4.800,00)	
DEBITOS FISCIS	(2.548,32)		(2.080,40)	
DEBITOS JUROS E ORDENADOS	(75.491,00)		(24.420,00)	
DEBITOS DE LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
DEBITOS DE SALÁRIO	(6.661,00)		(4.440,00)	
DEBITOS DE TAXAS	0,00		(2.960,00)	
DEBITOS DE JUROS	(6.305,72)		(2.368,00)	
DEBITOS DIVERSAS	0,00		(192,86)	
DEBITOS DE PLANCIA SANITARIA	(106,24)		0,00	
DEBITOS DE TAXA DE LICENÇA	(362,21)		0,00	
DEBITOS DE TAXA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	0,00		(28,70)	
DEBITOS DE CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(215,03)		0,00	
DEBITOS DE ANTECIPAÇÃO/ DIFAL	(3.129,11)		(312,54)	
DEBITOS DE ENERGIA ELÉTRICA	(1.468,35)		(1.506,20)	
DEBITOS DE GÁS E ESGOTO	(1.062,12)		(1.087,03)	
DEBITOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00		(266,48)	
DEBITOS DE DIGITAÇÃO	(4.488,00)		(1.188,00)	
DEBITOS DE SOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ANDIRA	(775,91)		(705,28)	
DEBITOS DE EQUIPAMENTO DE BOMBEIROS	(246,39)	<u>(118.903,40)</u>	0,00	<u>(56.915,49)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, em 16/03/2009;

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Wesley James do Amaral
Gerente
CPF: 622.252.199-02

WESLEY JAMES-DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 157

521

em este livro 157 folhas numeradas do No. 1 ao 157
idas através de processamento eletrônico de dados, que
uiu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
1/2017 a 31/12/2017.

da Empresa.....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veicul
os automotores

.....: Rua TIBIRIÇA, 170

.....: er ito.....:

.....: VILA AMERICANA

.....: ANDIRA

.....: PR

.....: ção no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

.....: ção Estadual.: 904.74856-03

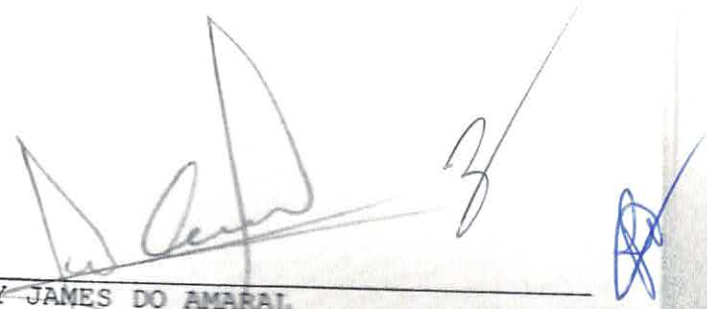
.....: ro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

.....: ção Municipal: 22272


31/12/2017



a Miyao
erente
9.941.279-02



WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura



126

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PECAS MIYAO LTDA

CNPJ 10.726.140/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 03 de Setembro de 2018
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.827.207/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409.773.809-34
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

3

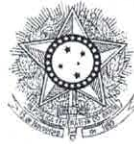
CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura

P

9

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.726.140/0001-03

Certidão nº: 157934379/2018

Expedição: 06/09/2018, às 15:44:27

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.726.140/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

128



DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão 10/2018

A empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 10.726.140-0001-03 , por intermédio de seu representante legal Sr. (a) FLAVIANA MIYAO , com RG sob nº 7.142.376-0, e inscrito no CPF sob nº 019.941.279-02, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Andirá , 03 de Setembro de 2018

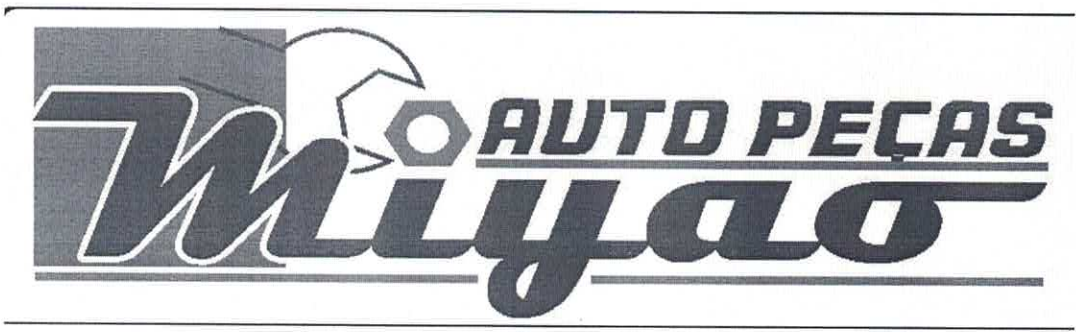

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA

10.726.140/0001-03
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiricá, 170 - Vila Americana
CEP 86.300-000 - Andirá - PR



129



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão 10/2018

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão Presencial **10/2018** – Registro de Preços, tendo como objeto a aquisição de Peças Genuínas novas ou originais (mecânicas, autoelétricas e acessórios), para manutenção de máquinas da frota municipal, maior percentual de descontos da **Tabela AUDATEX** , para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR;

Andirá , 03 de Setembro de 2018

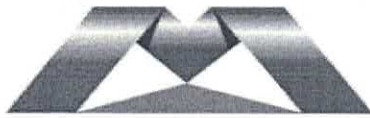
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA

CNPJ : 10.726.140/0001-03

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiricá, 170 - Vila Americana
CEP 86.320-000 - Andirá - PR



Metronorte
Excelência em Chevrolet

CLIENTE ATIVO

A EMPRESA, METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 05.035.532/0001-88 inscrição 9025688160 com sede na Av Brasília 1701-Londrina-PR declara que a Auto Peças Miyao Ltda, inscrita no CNPJ 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriça, 170 – Andirá/PR. Está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nossos cadastro com permissão de compras e orçamentos.



Av. Brasília, 1701 Londrina - Pr

www.metronorte.com.br

Anderson Vieira
Consultor de Vendas - Peças Atacado

anderson.atacado@grupometronorte.com.br

43 3377-1331 43 3377-1343

0800 601 7717 Ramal 1331

NEXTEL 100*177103



Antes de imprimir reflita sobre sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE e com os custos operacionais.

Londrina, 03 de Setembro de 2018

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura



**ACCIOLY IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE
AUTO PEÇAS LTDA.**



Rua Guaporé, 535 - Fone/Fax (43) 3372-8800
email: acciolyld@acciolygm.com.br - Londrina-Pr
CNPJ. N.º 60.892.858/0003-00 · Inscrição Estadual N.º 90221592-13

DECLARAÇÃO

A ACCIOLY IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., declara que a AUTO PEÇAS MIYAO LTDA., inscrita no CNPJ 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriça, 170 - Andirá/PR. Está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nosso cadastro com permissão de compras e orçamentos.

Londrina, 03 de setembro de 2018

ACCIOLY IMPORTAÇÃO E COMERCIO
DE AUTO PEÇAS LTDA.

MARCO ANTONIO POEIRAS DE ASSUNÇÃO
Sócio-Diretor

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura

CABEÇÁRIO EMPRESA

CLIENTE ATIVO

A EMPRESA, Marajó Bella Via Automóveis Ltda declara que a Auto Peças Miyao Ltda, inscrita no CNPJ 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriça, 170 - Andirá/PR. Está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nossos cadastro com permissão de compras e orçamentos.

Londrina , 03 de setembro de 2018

Idaís Nodete
Assinatura / Carimbo

86.986.296/0001-87

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.

Avenida Tiradentes, 2700
Jd. Leonor - CEP 86071-000

LONDRINA - PR

CONFERE COM ORIGIN
05/09/2018
Assinatura

LUSON

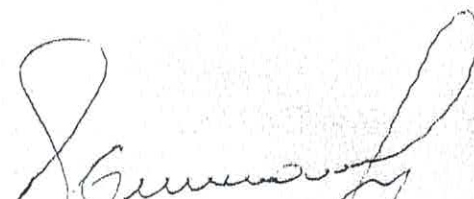







133

DECLARAÇÃO
CLIENTE ATIVO

LUSON VEÍCULOS LTDA., declara que a **Auto Peças Miyao Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriçá nº 170 – Andirá/PR., está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nosso cadastro com permissão de compras e orçamentos.

Curitiba , 04 de setembro de 2018


LUSON VEÍCULOS LTDA


CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura




Luson Veiculos Ltda.
Avenida das Torres, 1411
Vila Palmira
São José dos Pinhais - PR
CEP 83.040-300

Fone: (41) 3381-8000
Fax: (41) 3381-8020 / 3381-8010
luson@luson.com.br
www.luson.com.br

CNPJ 78.453.669/0001-26
Inscr. Estadual 10503350-85



Slaviero
desde 1945

134

Cia de Automóveis Slaviero

CLIENTE ATIVO

A Cia de Automóveis Slaviero, declara que a Auto Peças Miyao Ltda, inscrita no CNPJ 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriça, 170 – Andirá/PR. Está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nosso cadastro com permissão de compras e orçamentos.

Curitiba , 04 de setembro de 2018

CIA. DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO


PROCURADOR

Joel Budie

Gerente Financeiro

CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018
Assinatura





CABEÇÁRIO EMPRESA

CLIENTE ATIVO

A Assis Diesel de Veículos Ltda , declara que a Auto Peças Miyao Ltda, inscrita no CNPJ 10.726.140/0001-03 com sede na Rua Tibiriça, 170 – Andirá/PR. Está cadastrada em nossa empresa e devidamente ativa, fazendo parte de nossos cadastro com permissão de compras e orçamentos.

Ourinhos , 04 de setembro de 2018


ASSIS DIESEL DE VEÍCULOS LTDA

Assinatura / Carimbo


CONFERE COM ORIGINAL
05/09/2018

Assinatura